

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 198/2023
SEI nº 1260.01.0151502/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 71, de 4 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento do Centro Técnico Profissional de Itabirito, com os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, sem possibilidade de saídas intermediárias como Qualificação Profissional Técnica, situado na R. Cecília de Almeida da Rocha, 291, B. Novo Itabirito, em Itabirito, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023